Adjudicatário	Objecto da adjudicação	Valor da adjudicação sem IVA (em euros)	Forma de atribuição
Tercentro — Terraplanagens do Centro, L.da	Arruamentos na vila de Pedrógão Grande — Rua da Fonte de Baixo.	24 979,40	Ajuste directo com consulta.
J. J. R. & Filhos, S. A.	Recuperação e reabilitação de ramais de acesso à rede viária de Vila Facaia.	124 029,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Diamantino Jorge & Filho, L.da	EM 512 de Venda da Gaita ao limite do concelho	529 738,23	Concurso público.
A. M. Cacho & Braz, L.da	Beneficiação e requalificação da Avenida de 25 de Abril	417 508,93	Concurso público.
Construções Pavidreno, L.da	Conservação de estradas e caminhos municipais — construção de muro em Vale do Barco.	4 274,00	Ajuste directo.
JSDF, L.da	Trabalhos de remodelação de imóvel e melhoria de segurança na praia fluvial de Mosteiro.	50 000,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.
Alvape — Construção e Obras Públicas, L.da	Construção do Centro de Turismo — Parque Valbom	167 514,52	Concurso público.
Comporto — Sociedade Construção, S. A.	Despoluição integrada do rio Zêzere — saneamento em Troviscais e Mosteiro.	802 346,06	Concurso público.

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Gomes Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA

Anúncio n.º 3650-B/2007

Lista de adjudicações

Para cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações efectuadas por este município durante o ano 2006 (até 31 de Dezembro de 2006):

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Forma	Data	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)
Drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais a Vinhós e Sedielos.	Concurso público.	Deliberação	21.03.2006	Manuel da Costa Amaro & C.ª, L.da	1 072 202,42
Arranjo urbanístico do Bairro das Alagoas	Concurso público.	Despacho	17.04.2006	Granicostas — Exploração e Transformação de Granitos, L.da	418 757,68
Recuperação de parte de um edifício (Dr. Coimbra de Matos) Largo do Eirô — Galafura.	Ajuste directo	Despacho	04.04.2006	Nuno Fernandes Martins ...	4 987,98
Reconstrução de muro — lugar do Covo — Vinhós ...	Ajuste directo	Despacho	20.04.2006	Manuel Cardoso Pinto	5 757,50
Execução de rede de águas residuais num troço da Avenida da Diocese de Vila Real, junto aos prédios do Columbano.	Ajuste directo	Despacho	03.05.2006	Manuel Cardoso Pinto	12 721,12
Pavimentação da estrada da Junta de Freguesia de Galafura até cruzamento da Santa.	Ajuste directo	Despacho	14.06.2006	Francisco Pereira Marinho & Irmão, S. A.	22 975,00
Ampliação e beneficiação da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Canelas.	Ajuste directo	Despacho	19.06.2006	Alexandre Vicente Velho e Filhos, L.da	18 548,30
Recuperação dos passeios na área urbana da cidade — Avenida de Ovar — lado da Biblioteca Municipal.	Concurso limitado.	Despacho	26.06.2006	Granicostas — Exploração e Transformação de Granitos, L.da	58 959,00
Concepção e execução do sistema de aquecimento central para as Escolas EB 1, n.º 3 — PELLETS.	Concurso limitado.	Despacho	21.06.2006	Enerdouro Alternativas do Douro, L.da	73 676,90
Ampliação e beneficiação da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Poiares.	Concurso limitado.	Despacho	30.06.2006	Construções Leite & Pinto, L.da	53 845,37
Ampliação e beneficiação da Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico de Vil.º dos Freires.	Concurso limitado.	Despacho	30.06.2006	H. Varandas, Construções e Obras Públicas, L.da	57 839,26
Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal e ampliação de das salas anexas.	Concurso público.	Despacho	18.09.2006	Construções Quinta Viana, L.da	393 059,30
Nova pavimentação do recinto de jogos do recinto de jogos do pavilhão gimnodesportivo municipal, salas anexas.	Concurso público.	Despacho	18.09.2006	Fabrigimno, Fabricação de Material Desportivo, L.da	113 346,18
Remodelação do Campo Artur Vasques	Concurso público.	Despacho	23.11.2006	Habimarante, Sociedade de Construção, S. A.	634 732,02
Pavimentação do caminho no lugar do Marvão — Loureiro.	Concurso limitado.	Despacho	05.09.2006	S. E. M. Empreitadas do Marco, L.da	58 016,20
Execução de laje de pavimento térreo na escola EB1, n.º 1, Peso da Régua.	Ajuste directo	Despacho	05.09.2006	Manuel Joaquim Ferreira, L.da	5 298,00
Alargamento do arruamento de acesso ao cais da Junqueira.	Ajuste directo	Despacho	02.08.2006	José Ferreira e Irmãos, L.da	6 187,50
Execução de laje do pavimento térreo na escola EB n.º 1 de Vinhós.	Ajuste directo	Despacho	15.09.2006	António Luís Santos Pereira	2 741,25
Pavimentação de caminho de acesso aos depósitos de água em Canelas.	Ajuste directo	Despacho	22.09.2006	José Ferreira e Irmãos, L.da	4 062,50
Renovação da rede de drenagem das águas pluviais entre os armazéns do corgo e o aqueduto junto à linha férrea.	Ajuste directo	Despacho	07.11.2006	Manuel da Costa Amaro & C.ª, L.da	16 376,54

Designação da empreitada	Tipo de procedimento	Forma	Data	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)
Vedação com rede da zona do campo de Sedielos	Ajuste directo	Despacho	14.11.2006	H. Varandas — Construções e Obras Públicas, L.da	4 682,33
Execução de trabalhos variados na Escola EB do 1.º ciclo do Sobrado — Vinhós.	Ajuste directo	Despacho	15.12.2006	António Luís Santos Pereira Const. Reconstruções, L.da	620,00

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extracto) n.º 10 873-U/2007

Celebração de contrato administrativo de provimento

Pelo despacho do presidente n.º 02/SRS/CAP/07, datado de 18 de Abril de 2007, foi determinado celebrar contrato administrativo de provimento com Cláudia Sofia Nunes Neto Vasconcelos Carvalho, técnico superior (jurista) estagiário.

O prazo para celebração do referido contrato administrativo é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 10 873-V/2007

Francisco da Silva Álvares, presidente da Câmara Municipal da Povoação, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 74.º e a alínea *e*) do n.º 3 do artigo 148.º ambos do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que, em reunião do executivo municipal, realizada a 9 de Abril de 2007, foi deliberado aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano Geral de Urbanização das Furnas, a aprovação das medidas preventivas e respectivo regulamento e a proposta de revisão do Plano Geral de Urbanização das Furnas, nos termos a seguir transcritos:

Considerando que o Plano Geral de Urbanização de Furnas, aprovado através da Portaria n.º 77/89, do Governo Regional, datada de 26 de Dezembro de 1989, entrou em vigor a 27 de Dezembro do mesmo ano, tendo a sua elaboração tido origem no início da década de 80;

A Câmara Municipal de Povoação, constatando a sua desadequação à actual realidade municipal e ao novo quadro legal, entretanto produzido a partir da Lei de Bases do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, pretende proceder à sua revisão;

O actual Plano Geral de Urbanização de Furnas, instrumento de gestão territorial decorrente da designada Primeira Geração de Planos, caracterizada pela falta de uma tradição nacional de planeamento e ordenamento do território, é um plano de excessiva regulamentação que se limita ao conteúdo da tradicional planta de ordenamento e regulamento em que o essencial é simplesmente autorizar ou proibir a urbanização e construção. Revelador, pois, duma visão ensimesmada, estática e meramente fiscalizadora da gestão urbanística municipal.

Na altura, teve como principal preocupação atingir uma correcta adequação à realidade local. Este facto reflectiu-se na metodologia utilizada e nas propostas preconizadas, tendo em consideração a extraordinária beleza e delicadeza da paisagem por forma a evitar impactos profundos na malha urbana duma freguesia única, nomeadamente em iniciativas urbanísticas que poderiam, eventualmente, descaracterizar o Vale das Furnas.

Porquanto, aquele instrumento de gestão territorial permitiu que ao longo dos anos não se construísse de forma anárquica na freguesia de Furnas e garantiu também um uso tão racional, quanto possível, dos recursos naturais a proteger.

No entanto, o Plano Geral de Urbanização de Furnas que originariamente tinha objectivos louváveis e, provavelmente, coerentes para a época em que foi elaborado, enferma, na sua actualidade, de algumas lacunas no que se refere à evolução económico-social da freguesia e, acima de tudo, no que se refere ao ordenamento da malha urbana local.

Dezassete anos após a sua entrada em vigor, a prática de planeamento e gestão urbanística passa a ser fortemente confrontada com a necessidade de transformação e requalificação de áreas, com usos e actividades obsoletas, e também áreas de conflito no contexto das actuais dinâmicas socio-económicas e de planeamento regionais. Esta realidade justifica intervenções imperiosas no actual Plano Geral de Urbanização, até à sua revisão, de forma a ultrapassar os constrangimentos e dificuldades decorrentes da sua excessiva rigidez;

Estas intervenções tornam-se necessárias, para permitir que o actual Plano Geral de Urbanização possa ser exequível e assumir uma forte base estratégica, fundamentada em critérios de viabilidade, operacionalidade e bom senso, tornando-o mais conforme com as tendências actuais de desenvolvimento económico, sócio-cultural e urbano e com a gestão autárquica corrente, assumindo-se, assim, a flexibilidade e dinâmica que devem estar subjacentes ao planeamento, sob pena, de não o fazendo, o actual Plano se tornar num instrumento estático e restritivo do desenvolvimento do Município. Estas circunstâncias são excepcionais e repercutem-se no ordenamento do território pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes;

Mostra-se de difícil ou impossível realização o conteúdo material dos princípios, ínsitos na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território, que regem a actividade administrativa, mormente no âmbito do urbanismo e edificação, nomeadamente os princípios da igualdade, da legalidade, da transparência, da boa fé e da prossecução do interesse público. Tudo situações que demonstram à sociedade e sem recurso a raciocínios elaborados, a dificuldade ou impossibilidade da realização de uma justa ponderação entre a multiplicidade e complexidade de interesses conflituantes;

A qualificação do uso do solo nas áreas, cuja suspensão ora se propõe e como melhor abaixo se concretiza, como «Zona Non Aedificandi» é geradora de obstáculos e impedimentos ao licenciamento e autorização que se exige célere, justo, desburocratizado e transparente. Desconforme com a salvaguarda do interesse público e com um correcto ordenamento do território;

Ao que acresce o facto de na freguesia de Furnas se constatar a existência de graves desequilíbrios entre a oferta e a procura de solo urbano inflacionando por demais o seu preço, de forma tal, que dificulta o acesso por parte da população local, mais carenciada, à aquisição de habitação própria na sua freguesia;

Assim, achando-se o actual Plano Geral de Urbanização de Furnas desfasado da actual realidade socio-económica da freguesia e que o processo conducente à ratificação da sua revisão, até ser concluído, poderá atingir três anos;

Considerando a necessidade de disponibilização de espaços para equipamentos colectivos de interesse público e para habitação social na freguesia de Furnas;

Considerando que nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para o Plano Geral de Urbanização de Furnas;

Neste contexto torna-se necessária a suspensão do Plano Geral de Urbanização de Furnas nas áreas abaixo identificadas nos termos e fundamentos seguintes:

1.1 — Zona 1 — Queimadas

A zona 1 localiza-se na parte sul do perímetro urbano da freguesia de Furnas. Os terrenos a norte desta Zona 1 confrontam com o Parque Terra Nostra.

Os terrenos desta são ocupados actualmente por pastagens e atingem uma área total de 113 000 m^2. Possuem boa capacidade para ocupação urbana porque têm um relevo pouco acentuado, e estão ladeados por arruamentos com infra-estruturas básicas de água e luz.

Na sua área de intervenção, o PGU de Furnas atingirá apenas uma pequena área norte da Zona 1. Actualmente o Plano atribui como qualificação de uso do solo «Zona Non Aedificandi».

1.2 — Zona 2 — Rua da Palha

A zona 2 localiza-se no interior do perímetro urbano da freguesia de Furnas. Nestes termos a ocupação dos terrenos para utilização urbanística não provocará impactos visuais e paisagísticos significativos. Os terrenos desta zona são ocupados actualmente por pastagens